



**Câmara Municipal de Gurupi
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Gurupi/TO, na data que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado anualmente no Brasil, o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que a data recairá numa quarta-feira, prejudicando sobremaneira o expediente normal desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam transferidas do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - É decretado ponto facultativo, no âmbito da **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, no dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, retornando as atividades normais nesta Casa de Leis, na terça-feira, dia 03 de novembro de 2020.

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
DIA de 1 de 120 de
Ricardo Barbosa
Carimbo/Assinatura

Ver. Wendel Antônio Gomides
Presidente